



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2017

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA MARKA REFORMAS LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o **Vereador JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000; e de outro lado a Empresa **MARKA REFORMAS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **MARCELLO MUSSA COSTA**, brasileiro, carioca, administrador, portador da Cédula de Identidade n. 0782259-6 – SSP/AM e CPF n.º 348.061.482-53, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Senador Raimundo Parente, n. 70, Bloco 1B, apto. 203, Conjunto Habitacional Guaianas, Alvorada, CEP: 69048-661, e pela senhora **KATHLEEN ABRAHIM MUSSA**, brasileira, amazonense, solteira, portadora da Cédula de Identidade n. 0136210-0, SSP/AM, e CPF n. 035.408.472-00, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Senador Raimundo Parente, n. 70, Bloco 1B, apto. 203, Conjunto Habitacional Guaianas, Alvorada, CEP: 69048-661, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.10000.10718.0.000541, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N. 008/2017**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Sexta do Contrato 008/2017, por 12 (doze) meses, no período compreendido de 27/05/2020 a 26/05/2021, para dar continuidade ao objeto do contrato original, em obediência ao disposto no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste aditivo encontra-se previsto na Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 991.815,24 (novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 82.651,27 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2017

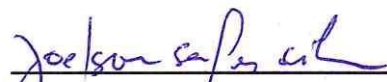
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, fonte 100, natureza da despesa 33903916-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho n. 2020NE00231, emitida em 25/05/2020, no valor de R\$ 589.579,06 (quinhentos e oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e seis centavos), para atender o período de 27/05/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 402.236,18 (quatrocentos e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) para o exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 27 de maio de 2020.

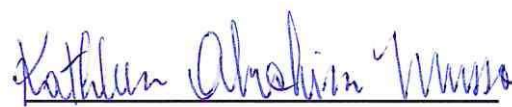
CONTRATANTE


JOELSON SALES SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA


MARCELLO MUSSA COSTA
Sócio Marka Reformas Ltda-EPP.


KATHLEEN ABRAHIM MUSSA
Sócio Marka Reformas Ltda-EPP.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 983.764.892-91

2. 
CPF.: 045.993.272-24

